



ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS- TO
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO MURAL-DEM

☐	DECRETO Nº	
☐	PORTARIA Nº	
☒	LEI MUNICIPAL Nº	<u>004/2026</u>
☐	OUTROS	
EM		<u>22-04-26</u>
CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR		

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO DOS BOIS
ADM- 2025/2026
O Progresso Continua.

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

LEI N.º 004 /2026 de 22 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, com inclusão de ação orçamentária na estrutura da Lei LOA nº 14 de 19 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual do Município de RIO DOS BOIS- TO, do exercício de 2026 e dá outras providências”.

AUTORIA: Executivo Municipal.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JOEL ALVES RUFINO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica o poder executivo autorizado a incluir a AÇÃO 1.402 – AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO e a AÇÃO 1.403 – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICOS- PRAÇA no orçamento de 2026, Lei LOA nº 014 de 19 de dezembro de 2025, com desdobramento ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

FICHA.....:	00328
ÓRGÃO.....:	000003 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
UNIDADE.....:	000307 –SEC.MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO.....:	00015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO.....:	000451- INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA.....:	4007 - GESTÃO QUALIFICADA E RENOVADORA
PROJETO/ATIVIDADE:	1.402 - AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO
ELEMENTO.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO...:	1.706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
VALOR.....:	R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)



ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO DOS BOIS
ADM- 2025/2028
O Progresso Continua.

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

FICHA.....: 00329
ÓRGÃO.....: 000003 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
UNIDADE.....: 000307 – SEC.MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO.....: 00015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO.....: 000451- INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA.....: 4007 - GESTÃO QUALIFICADA E RENOVADORA
PROJETO/ATIVIDADE: 1.403 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICOS- PRAÇA
ELEMENTO.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO... 1.706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Art. 2º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município até percentual de 1,98 % (um vírgula noventa e oito por cento) equivalente a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) decorrente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Art. 3º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 2º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, relativos às Fontes de Recursos a seguir mencionadas.

– Fonte de Recursos: 1.700.0000.000000- Outros Convênios Da União até o percentual de 1,98% (um virgula noventa e oito por cento), equivalente a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

CÓDIGO	FONTE TRIBUNAL	TÍTULO	PERCENTUAL
1.700	1.700.0000.000000	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	1,98%
		Total	1,98%



ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**RIO DOS
BOIS**
ADM- 2025/2026
O Progresso Continua.

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

Parágrafo único. A presente autorização tem por objetivo viabilizar a execução de investimentos em infraestrutura municipal, garantido o fortalecimento do esporte e a promoção do lazer e convivência social.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026.

Joel Alves Rufino
Prefeito Municipal

Joel Alves Rufino
Prefeito Municipal